

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.715 DE 09 DE ABRIL DE 1.985

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$.100.000.000 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS) PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NO JARDIM CRUZEIRO"

O Dr. Rubens Aparecido Benázio, Prefeito Municipal de Agudos, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte lei:

ART. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$.100.000.000 (Cem milhões de cruzeiros), que - assim se especifica:

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

5.9 Saneamento

Saúde e Saneamento

Saneamento

Abastecimento de água

Obras e Instalações

Perfuração de um poço tubular profundo no Jardim Cruzeiro, em Convênio com o Depto. de Águas e Energia Elétrica- D. A.E.E.-da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente.....

Cr\$. 100.000.000

TOTAL.....Cr\$. 100.000.000

13

76

447

4.1.1.0

13764471.24

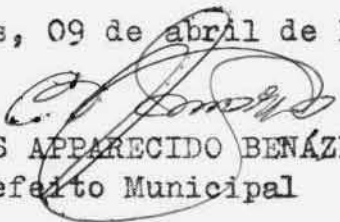
ART. 2º. O presente Crédito será coberto com os seguintes recursos:

I. Cr\$.60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros) com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.


II. Cr\$.40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros) com recursos da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente-Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE.

ART. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 09 de abril de 1985.


DR. RUBENS APARECIDO BENÁZIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.


ARISTEU ALVES
Auxiliar de Diretor